

REGULAMENTO DE SELEÇÃO DE ACADÊMICOS PARA VINCULAÇÃO NO PROJETO DE EXTENSÃO ARTE E CULTURA DA FCM-MG – 2º SEMESTRE - 2026

O Setor de Pesquisa e Extensão da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais (FCMMG), em parceria com o Instituto Cultural Ciências Médicas, torna público o presente regulamento e abre seleção para os estudantes de todos os cursos da FCMMG participarem do projeto de extensão “A arte e cultura no desenvolvimento humanístico do profissional do presente e do futuro” – Projeto de Integração Teatro Feluma e Pesquisa e Extensão.

Orientações sobre o regulamento	
Regulamento	EXT.2026.2.ARTC
Início das inscrições	14/09/2026
Encerramento das inscrições	21/09/2026
Resultado da 1ª etapa	22/09/2026
Entrevistas de 2ª etapa	25/09/2026
Resultado Final	28/09/2026
Número de bolsas	5 bolsas
Número de voluntários	Até 5 voluntários
Valor da bolsa	Parcela única de R\$ 400,00 ao fim da vigência
Vigência do projeto	30/09/2026 a 30/04/2027
Período de apresentações da peça	01/02/2027 a 01/07/2027

I. DESCRIÇÃO

O presente regulamento propõe a participação de estudantes de todos os cursos da FCMMG em atividades de extensão acadêmica prevista no projeto “A arte e cultura no desenvolvimento humanístico do profissional do presente e do futuro”.

Durante o período de vigência, os acadêmicos selecionados participarão, sob orientação da professora responsável, do processo de concepção, construção, preparação, ensaio e produção de uma peça teatral, que constituirá o principal produto artístico e extensionista do projeto.

A peça será destinada à apresentação em eventos institucionais da FELUMA e/ou em eventos externos considerados pertinentes aos objetivos do projeto e indicados pela professora orientadora.

Considerando a natureza continuada do produto desenvolvido, o compromisso dos acadêmicos com as apresentações da peça permanecerá vigente até **1 de julho de 2027, ainda que o período formal de execução acadêmica do projeto tenha sido encerrado anteriormente.**

II. OBJETIVOS

- II.a. Estimular a formação e aperfeiçoamento de recursos humanos, docentes, discentes e colaboradores, no engajamento em ações de cunho artístico, desenvolvidas através de um projeto de extensão de visibilidade e relevância social.
- II.b. Estimular a produção, desenvolvimento e difusão da arte como instrumento para o desenvolvimento de habilidades humanísticas.
- II.c. Oferecer ao aluno a oportunidade de participar de atividades de extensão durante sua formação acadêmica, capacitando-o enquanto participante ativo do processo de produção de conhecimento.
- II.d. Estimular o intercâmbio de informações referentes a processos de avaliação e intervenção em diversas áreas de atuação entre docentes, discentes e colaboradores.
- II.e. Desenvolver coletivamente uma peça teatral como produto de extensão, promovendo sua apresentação em eventos institucionais e/ou externos, de modo a ampliar a integração entre arte, cultura, formação acadêmica e sociedade.

III. PROJETO

Projeto: A arte e cultura no desenvolvimento humanístico do profissional do presente e do futuro

Professor responsável: Prof.^a Ana Gusmão

Resumo do Projeto:

- **Quantidade de Vagas:** até 10 vagas, sendo 5 destinadas à indicação de bolsistas e as demais à participação voluntária
- **Valor da bolsa:** R\$400,00 (parcela única) ao final do projeto. Pagamento condicionado a aprovação do relatório final do projeto e envio do Termo do Bolsista corretamente preenchido e assinado;
- **Dedicação:** 120 horas

Cronograma de atividades: As atividades serão desenvolvidas por meio de encontros presenciais semanais, ensaios, atividades de preparação artística e demais ações necessárias à concepção e produção da peça teatral, conforme cronograma definido pela professora orientadora. As reuniões serão semanais e presenciais, sempre às quartas-feiras e sextas-feiras, de 17h às 19h, nos meses de outubro e novembro de 2026 e somente às quartas-feiras em 2027. Além das reuniões semanais, os acadêmicos devem dedicar 50h em atividades assíncronas ou na organização da peça teatral. Tais horas também poderão ser convertidas em ensaios, a serem combinados com o grupo.

Além dos encontros regulares, os acadêmicos deverão participar dos ensaios, atividades preparatórias e apresentações relacionadas ao projeto, inclusive daquelas realizadas após

o encerramento da vigência formal, até 1º de julho de 2027, conforme previsto neste regulamento.

Critério específico: Poderão se inscrever neste projeto acadêmicos de todos os cursos da FCM-MG seguindo os requisitos abaixo:

- Apresentar experiência, interesse ou habilidade em linguagem artística compatível com o projeto;
- Ter disponibilidade para os encontros e ensaios definidos pela orientadora;
- Ter disponibilidade para participar da construção e apresentação da peça teatral;
- Assumir o compromisso de participar das apresentações do produto artístico do projeto em eventos institucionais e/ou externos indicados pela professora orientadora até 1 de julho de 2027.

IV. COMPROMISSOS DO ESTUDANTE

Os estudantes deverão estar regularmente matriculados nos cursos de graduação da FCMMG e dispor de carga horária para o desenvolvimento adequado das atividades de extensão, conforme descrito no item III.

Os estudantes deverão ser assíduos, pontuais e resolutivos nas ações propostas.

Para receber o certificado e o pagamento da bolsa, o estudante deverá:

- Ter avaliação positiva da professora orientadora do projeto nos seguintes critérios: rendimento nas atividades, facilidade de compreender e colocar em prática as instruções verbais ou escritas, nível de conhecimento teórico, organização do trabalho, iniciativa e independência, assiduidade, participação, disciplina e discrição, cooperação, comprometimento e responsabilidade.
- Participar da execução de todas as atividades (no mínimo 90% de frequência), em formato acordado com a orientadora do projeto.
- Elaborar e apresentar resumo do projeto no Simpósio Internacional de Pesquisa e Extensão (SIMPEX) que ocorrer dentro no ano de vigência do projeto. A participação de todos os alunos na autoria do resumo não é obrigatória, mas a participação de todos os professores envolvidos no projeto de extensão é. Assim, para certificação do grupo, é obrigatório que o projeto seja submetido por um ou mais integrantes, junto com os professores orientadores e colaboradores.
- Participação em reuniões com o Setor de Pesquisa e Extensão, sempre que solicitado. Nestas reuniões serão avaliadas as atividades realizadas, o cronograma de execução, o envolvimento dos acadêmicos nas atividades e o suporte do orientador.
- Preencher o relatório final das atividades realizadas ao longo do período de execução do projeto. O relatório deverá ser entregue ao final do projeto, através do link específico,

enviado pelo setor de Pesquisa e deverá conter todos os itens solicitados com o mais detalhamento possível.

- Não possuir colação de grau prevista durante o período de vigência do projeto. Caso a colação esteja prevista para ocorrer no mesmo ano de encerramento da vigência, deverá haver intervalo mínimo de 2 (dois) meses entre a data de término da vigência do projeto e a data prevista para a colação de grau. Na impossibilidade de definição da data exata da colação no momento da inscrição, será considerado, para fins de elegibilidade, o primeiro dia do mês previsto para a colação (julho, dezembro ou janeiro, conforme o caso). A previsão de colação em prazo inferior a 2 (dois) meses após o término da vigência inviabilizará a participação do estudante nesta Chamada. Situações decorrentes de prorrogação, antecipação ou adiamento da vigência da Chamada, do projeto ou da colação de grau serão analisadas individualmente pelo Setor de Pesquisa e Extensão, considerando as condições da bolsa e as normas aplicáveis;
- Comparecer a ensaios sempre que solicitados, mesmo após o término de vigência do projeto e estar de acordo a apresentar os produtos do projeto em eventos indicados pela professora orientadora até junho de 2027.

Após o encerramento da vigência formal do projeto, o acadêmico permanecerá comprometido com as atividades necessárias à apresentação da peça teatral produzida no âmbito do projeto até 1 de julho de 2027.

Nesse período, deverá:

- participar dos ensaios necessários à manutenção e preparação da peça, quando convocado pela professora orientadora;
- participar das apresentações realizadas em eventos institucionais da FELUMA e/ou em eventos externos indicados pela professora orientadora;
- comunicar previamente à orientadora eventual impossibilidade de participação, cabendo à docente avaliar a justificativa apresentada;
- manter o compromisso com o projeto e com o grupo até o encerramento do período de apresentações previsto neste regulamento.

A participação nas atividades posteriores ao encerramento da vigência constitui compromisso assumido pelo estudante no momento da inscrição e da vinculação ao projeto.

A docente orientadora do projeto pode solicitar o desligamento do aluno do projeto de extensão em qualquer momento do período de execução, caso o aluno não cumpra os compromissos listados no presente edital ou possua conduta inadequada, de acordo com a percepção do professor orientador do projeto.

Todos os documentos encaminhados ao Setor de Pesquisa e Extensão que necessitem de assinatura deverão apresentar assinatura digital certificada (Gov.br, DocuSign, Autentique ou ferramenta similar). Não serão aceitos documentos com assinatura manual ou assinatura manual digitalizada sem certificação.

V. DA CERTIFICAÇÃO E PAGAMENTO DA BOLSA

O pagamento da bolsa e a certificação dos estudantes ocorrerão em momentos distintos, considerando a continuidade das apresentações da peça teatral após o encerramento da vigência formal do projeto.

O pagamento da bolsa aos acadêmicos selecionados como bolsistas será realizado após o encerramento da vigência formal do projeto, mediante verificação do cumprimento dos requisitos previstos neste regulamento, aprovação do relatório final, recebimento e conferência do Termo do Bolsista devidamente preenchido e assinado e envio dos dados bancários.

A certificação dos participantes será disponibilizada a partir de julho de 2027, mediante aprovação do relatório final e verificação do cumprimento dos compromissos assumidos no projeto, incluindo as atividades e apresentações da peça teatral previstas até o encerramento do período estabelecido neste regulamento.

O relatório final deverá ser entregue ao término da vigência formal do projeto, por meio de formulário próprio disponibilizado pelo Setor de Pesquisa e Extensão. A entrega e aprovação do relatório constituem requisito obrigatório para pagamento da bolsa e posterior certificação.

O aluno vinculado ao projeto se compromete a:

- Preencher o relatório final das atividades realizadas ao longo do período de execução do projeto, que será disponibilizado por meio de um formulário próprio, pelo setor de Pesquisa e Extensão.
- Deverá ser entregue 01 (um) único relatório por projeto, com todos os documentos anexados e preenchimento de todos os campos obrigatórios, referentes a todos os alunos e professores envolvidos

IMPORTANTE: Todos os documentos necessários, bem como os links para acessar os formulários pertinentes, serão encaminhados a cada acadêmico participante ao término do período de execução do projeto.

VI. PROCESSO SELETIVO

VI.1. O processo seletivo consiste em três etapas de avaliação: a) avaliação do formulário de inscrição b) avaliação do vídeo de apresentação pela orientadora do projeto e c) entrevista presencial. O formulário possui campos que serão utilizados como critérios de avaliação sendo pontuados critérios positivos e negativos, tais como: disponibilidade de horário compatível com

o projeto, formação e experiência artística, avaliação do desempenho artístico e criatividade na apresentação em vídeo.

O resultado da 1ª etapa será divulgado no dia **22 de setembro** a partir das 18:00, no link a seguir: [clique aqui](#).

Os candidatos selecionados na 1ª etapa do edital participarão de uma entrevista presencial conduzida pela professora autora do projeto que será realizada nos dias **25 de setembro de 2026**, com os 25 primeiros colocados na seleção por formulário, conforme resultado divulgado no dia **22 de setembro**. As entrevistas acontecerão de forma presencial na Unidade I da FCMMG. Horário e sala da entrevista informados no Resultado da 1ª etapa.

Na apuração do resultado, ocorrendo empate, a classificação obedecerá à seguinte ordem de referência:

- Período em que está cursando na faculdade, em favor do maior período;
- Data de nascimento/idade, em favor do que tiver idade superior, baseado nos termos previstos pelo art.27 da Lei 10.741/2003 (o critério será considerado mesmo que não haja candidato com idade igual ou superior a 60 anos concorrendo ao processo seletivo);

VI.II. Serão desclassificados deste processo seletivo os acadêmicos que:

- Realizam ou realizarão internato de saúde coletiva (Internato Rural) durante a vigência do projeto. Será permitida a participação do acadêmico em Internato Metropolitano desde que seja comprovada a disponibilidade de horário compatível com o projeto;
- Caso seja indicado como bolsista do projeto, não poderá ser beneficiário de qualquer outra bolsa da Instituição, incluindo monitoria, bolsa de estudo institucional, iniciação científica ou outras modalidades, durante toda a vigência do projeto. A bolsa do ProUni não se enquadra nesta vedação.
- Estiverem vinculados como bolsistas ou voluntários em outro Projeto de Extensão no Setor de Pesquisa e Extensão no período de vigência do projeto;
- Não preencherem todos os campos do formulário de inscrição adequadamente e/ou enviar, no momento da inscrição, o vídeo com link de acesso bloqueado;
- Não se enquadrem nos critérios específicos (item IV) do projeto;
- Não cumprirem as normas do presente edital.

VII. INSCRIÇÃO

Período de inscrições: 14 de setembro até o dia 21 de setembro de 2026.

Poderão se inscrever acadêmicos dos cursos de Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Odontologia e Psicologia da FCM-MG, através do site da FCM-MG por meio de preenchimento de formulário eletrônico - link: <https://forms.gle/4mSxBkXXFbCgP8ho8>

Observação: Após a realização da inscrição o candidato deverá conferir o recebimento do comprovante de inscrição no e-mail cadastrado no formulário de inscrição. O candidato que não receber o comprovante deverá realizar uma nova inscrição, caso o comprovante não seja recebido na nova inscrição, o candidato deverá entrar em contato com o Setor de Pesquisa e Extensão, dentro do prazo de inscrição, por meio do e-mail extensaofcmmg@cienciasmedicasmg.edu.br. **Não serão aceitas reclamações referentes a problemas com a efetivação da inscrição após o encerramento do período determinado para a realização das inscrições. Atenção: Será considerado para avaliação a última inscrição recebida de cada candidato.**

VIII. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos acadêmicos selecionados ocorrerá no dia **28 de setembro de 2026** no site da FCM-MG.

A professora orientadora realizará contato com os acadêmicos selecionados para o agendamento do primeiro encontro.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2026.

Profa. Letícia Lemos Jardim
Coordenadora da Pesquisa e Extensão (FCM-MG)

Profa. Ana Gusmão
Professora orientadora do projeto
Coordenadora do Teatro Feluma